



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO
PODER EXECUTIVO

JUSTIFICATIVA DO PROCESSO CONSOLIDADO

1. OBJETO: REGISTRO DE MENORES PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA E UTENSÍLIOS DE COZINHA PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS/FUNDOS MUNICIPAIS E DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO/PA.

2. JUSTIFICATIVA:

O presente procedimento fundamenta-se na Lei Federal nº.14.133, de 1º de abril de 2021, bem como a Lei Complementar Federal nº. 123/2006 e demais legislações aplicáveis.

O objeto desse termo de referência enquadra-se na categoria de materiais comuns, de que trata a Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, por possuir padrões de desempenho e características gerais e específicas usualmente encontradas no mercado, podendo ser licitado por meio da modalidade Pregão.

O MUNICÍPIO DE AVEIRO, através da **Prefeitura Municipal de Aveiro**, considerando a necessidade de **aquisição parcelada de materiais de higiene e limpeza e utensílios de cozinha**, conforme justificativa a seguir:

A prefeitura Municipal de Aveiro identifica a necessidade crítica de contratar empresas para o fornecimento de materiais de higiene e limpeza, a fim de atender às demandas diversas secretarias municipais e fundos municipais, esta contratação é essencial para garantir o abastecimento contínuo de produtos de limpeza, assegurando assim o bem-estar dos funcionários públicos e a qualidade dos serviços ofertados à comunidade.

Os materiais de higiene e limpeza são de fundamental na criação de um ambiente de trabalho mais acolhedor e produtivo, além de serem itens necessários em diversas ocasiões e eventos promovidos pelas secretarias.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO
PODER EXECUTIVO

O fornecimento desses itens, visa não apenas atender a demanda diária das equipes internas das secretarias, mas também é segura o bem-estar de visitantes e da população que utiliza os serviços públicos, contribuindo para eficiência e eficácia dos trabalhos realizados. Devido a importância desses itens no cotidiano das atividades municipais e sua influência direta na qualidade do serviço público oferecido, torna-se indispensável a realização dessa contratação, a qual deve ser efetuada de modo a garantir produto de qualidade, com regularidade na entrega e com melhor relação custo-benefício possível em consonância com os princípios de como cidade e eficiência.

Tudo em conformidade com as justificativas expressas no estudo técnico preliminar, anexado ao Documento de Formalização de Demanda/PMA, que originarem este processo licitatório.

Aveiro – PA, 08 de julho de 2025

Joao Gerdal Paiva Diniz Junior
Prefeito Municipal de Aveiro/Pa